



Pag. _____

Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Criado pela Lei Nº 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2007 Nº
ATO DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 375/2007, de 09 de fevereiro de 2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a perfuração e instalação de poços tubulares na Zona Rural deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

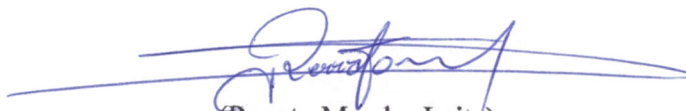
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a perfuração e instalação de poços tubulares profundos na Zona Rural deste município, o qual terá a seguinte classificação:

0209 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
175112010.1071 – PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES
4.4.90.51.000-OBRAS E INSTAÇÕES.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, Fica o Poder Executivo Municipal, igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra em, 06 de fevereiro de 2007


(Renato Mendes Leite)
(Prefeito)